



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Bombeiros Voluntários do município de Navegantes SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O prefeito municipal de Navegantes, Institui o dia 18 de abril, como dia Municipal dos Bombeiros Voluntários.

- O objetivo é de mobilizar a sociedade civil e as autoridades sobre a importância do trabalho social desenvolvido por estes profissionais fundamentais na ação de Salvar Vidas.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Senhora Silvana Aparecida da Silva, Presidente dos Bombeiros Voluntários de Navegantes de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda aos Bombeiros Voluntários do município de Navegantes SC, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

